



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

INDICAÇÃO Nº 03/2023

A Vereadora da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, possa ser instalado de um Aparelho de Ar Condicionado ou um Climatizador de Ar nas dependências do Centro de Convivência do Idoso (CCI) do nosso Município.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pelo fato de que, ultimamente, temos passado por períodos de intenso calor, o que causa um grande desconforto nas pessoas e ainda pode prejudicar a saúde destas.

No caso dos idosos que se utilizam do Centro de Convivência (CCI) do nosso Município, mais ainda, pois é sabido que estes, por sua idade avançada, já possuem uma saúde mais frágil e, por conta disso, merecem o máximo de cuidado e conforto para o desenvolvimento das atividades ali realizadas.

Hoje em dia os Aparelhos de Ar Condicionado ou de Condicionador de Ar não se mostram mais um luxo, mas sim uma necessidade.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público existente aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 20 de março de 2023.

Vereadora autora:



FRANCISLAINA CARLA GARCIA